



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS – SP**  
**Praça Dom Paulo Rolim Loureiro, 35,**  
**Centro, Pirapora do Bom Jesus – SP.**  
**Tel. 4131.1280**

ATO DA MESA Nº **JQ** 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a suplementação e a anulação parcial de verbas do orçamento da Câmara Municipal, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2023.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições do seu Regimento Interno, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Determinar a abertura, na Contadoria da Câmara Municipal, de um crédito no valor de R\$ 63.000,00 ( Sessenta e Três Mil Reais ), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 3.000,00
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS – PJ	R\$ 20.000,00
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MAT PERMANENTES	R\$ 40.000,00

Art. 2º O valor do crédito de que trata o Art. 1º, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 63.000,00
------------------------------------	---------------

<b>TOTAL À ANULAR</b>	<b>R\$ 63.000,00</b>
-----------------------	----------------------

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirapora do Bom Jesus, 23, DE Novembro de 2023

  
**RODRIGO DA SILVA BRITO**  
**PRESIDENTE**

**KATHERINE A. DOS SANTOS SILVA**  
**1º SECRETÁRIO**

  
**BENEDITO SERGIO R. DE CASTRO**  
**2º SECRETÁRIO**